



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IX – NEPOMUCENO

Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro – CEP: 37.250-000
Telefone: (35) 3861-4500

PORTARIA Nº 08/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A CONGREGAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS NEPOMUCENO, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Constituir comissão encarregada de organizar em todas as etapas a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI) no âmbito do Campus Nepomuceno do CEFET-MG.

Artigo 2º - Nomear os docentes Gualberto Rabay Filho, Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho para sob a presidência do primeiro atender ao que dispõe o artigo primeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.


Prof.^a Juliana Vilela Lourençoni Botega

Presidente da Congregação do Campus Nepomuceno